
REGULAMENTO DO CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO(CPEPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PESCA ESPORTIVA

Local de inscrição: <http://circuitopresidentefigueiredo.cbpe.com.br>

O **CPEPF** será realizado em 03(três) etapas coordenadas com premiação final baseada no ranking acumulado, conforme os locais a seguir:

- **1ª Etapa:** Dia 30/05/2026, no Lago da Hidrelétrica de Balbina - Comunidade Rumo Certo - Rodovia BR 174, KM 165.
- **2ª Etapa:** Dia 26/09/2026, no Porto da Cachoeira da Morena – Rio Uatumã.
- **3ª Etapa:** Dia 31/10/2026, no Lago da Hidrelétrica de Balbina – Vila de Balbina.
- **Horário das provas:** Todas as provas terão início às 07h00 e término às 15h00.
- As equipes que chegarem após as 15h00, não terão seus pontos computados.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Dos Objetivos - O CPEAM tem por objetivos:

- I - Desenvolver o potencial da pesca esportiva sustentável no município de PRESIDENTE FIGUEIREDO;
- II - Promover a preservação ambiental dos recursos pesqueiros da região;
- III - Fomentar o turismo sustentável e a economia local;
- IV - Incentivar a prática do pesque e solte responsável;
- V - Fortalecer a imagem do Município como destino de pesca esportiva;
- VI - Integrar a comunidade local com o desenvolvimento econômico sustentável.

Art. 2º - Das Modalidades - O circuito será realizado nas seguintes modalidades:

- I – Tucunaré.
- II - Categoria única mista (masculina e feminina).

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 3º - Da Organização - O evento é organizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE FIGUEIREDO, através das Secretarias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E COMÉRCIO**, com o apoio da Confederação Brasileira de Pesca Esportiva (CBPE) e ainda, dos órgãos competentes locais.

Art. 4º - Base Legal - Este Regulamento fundamenta-se nas seguintes normas:

- I - Lei Federal nº 11.959/2009 (Política Nacional de Pesca);
- II - Instrução Normativa MPA nº 05/2012 (RGP);
- III - Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 09/2012 (Pesca Amadora);
- IV - Lei Estadual do Amazonas nº 6.647/2023 (Proteção do Tucunaré);
- V - Lei Estadual do Amazonas nº 6.833/2024 (Pesca como Esporte);
- VI - Decreto Estadual nº 39.125/2018 (Regulamentação Estadual);
- VII - Portaria SAP/MAPA nº 616/2022;
- VIII – Certificado de Autorização do Ministério da Pesca e Aquicultura.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E EQUIPES

Art. 5º - Dos Participantes - Poderão participar pescadores amadores ou esportivos devidamente licenciados. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas previamente no site: <http://www.torneiopresidentefigueiredo.cbpe.com.br>.

Art. 6º - Da Documentação Obrigatória - Para participar do Torneio, os competidores deverão apresentar: I - Documento de identificação com foto; II - Carteira de Pescador Amador ou Esportivo válida (RGP); III - Termo de responsabilidade e isenção de responsabilidade assinado e Identidade Nacional da Pesca Esportiva – INPE (Todos os inscritos nesse circuito, receberão a INPE gratuitamente).

Parágrafo Único: As equipes deverão renovar a inscrição em cada prova do Circuito.

Art. 7º - Das Equipes e Premiação

- I - As equipes serão formadas por **02 (dois) competidores e 01 (um) guia de pesca esportiva. É vedado ao guia pescar;**
- II - A pontuação e a premiação pertencem à **equipe** (nome de inscrição), cabendo aos seus membros decidir sobre a partilha ou destino do prêmio;

- III - Caso o um dos componentes não poder participar de qualquer das provas, o outro deve pescar sozinho com o guia (lembrando que o guia não pesca).
- IV – A equipe poderá trocar o guia para diferentes provas, ou seja: poderá utilizar um guia diferente em cada prova.

CAPÍTULO IV - DAS NORMAS DE COMPETIÇÃO

Art. 8º - Da Modalidade de Pesca I - É obrigatória a prática do **PESQUE E SOLTE**; II - Devolução obrigatória dos peixes vivos ao ambiente; III - Captura exclusiva de Tucunaré; IV - Tamanho mínimo para pontuação: **30 centímetros**.

Art. 9º - Dos Equipamentos Permitidos e Proibidos I - Iscas **exclusivamente artificiais**; II - Varas com molinete ou carretilha; III - Alicates desenganchador e régua oficial IV Equipamento de Fly. **Proibições:** Iscas naturais/vivas, redes, tarrafas, arpões, explosivos, drones ou equipamentos de varredura eletrônica.

CAPÍTULO V - DA PONTUAÇÃO E RANKING

Art. 10º - Do Sistema de Pontuação

- I - Será adotado o sistema linear pela somatória dos comprimentos;
- II - Cada equipe poderá apresentar para pontuação os seus **03 (três) maiores exemplares** acima de 30cm por etapa;
- III - A medição exige boca fechada no ponto zero e rabo espalmado.

Art. 11º - Do Ranking e Desempate

- I - O ranking geral é a **soma dos resultados (pontos) de todas as etapas**;
- II - Em caso de empate na etapa ou no ranking geral, o primeiro critério será a equipe com o **maior peixe**;
- III - Persistindo o empate, vencerá a equipe com o segundo maior peixe, e assim sucessivamente.

CAPÍTULO VI - PROCEDIMENTO DE CONFERÊNCIA POR VÍDEO

Art. 12º - Da Validação - A conferência será por filmagem contínua (sem cortes), registrando desde a captura até a medição na régua oficial e a soltura, deve constar:

- I - Peixe com boca fechada no zero (0) da régua fornecida pela organização e rabo espalmado;
- II - Nitidez total do peixe sobre a régua;
- III - Áudio obrigatório com a **palavra-chave** do dia.
- IV - **Procedimento de Conferência por Vídeo** - A filmagem será contínua, sem cortes, desde a briga, saída do peixe da água até sua soltura. Em caso de dúvidas, serão solicitados vídeos adicionais gravados no momento, podendo ser utilizados mais de um celular.

CAPÍTULO VII - DAS OBRIGAÇÕES, VEDAÇÕES E SEGURANÇA

Art. 13º - Obrigações e Vedações I - Manter distância mínima de **60 metros** entre embarcações; II - Proibido maltratar peixes e descartar lixo nas águas; III - Portar licenças e colaborar com a fiscalização.

Art. 14º - Segurança I - Uso obrigatório de **colete salva-vidas** durante a navegação; II - Embarcações em condições adequadas e equipe de resgate disponível.

CAPÍTULO VIII - DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Art. 15º - Fiscalização Fiscais credenciados terão autoridade para aplicar penalidades, cujas decisões são irrecorríveis durante a prova.

Art. 16º - Penalidades I - Advertência (infrações leves); II - Perda de pontos (médias); III - **Desclassificação** (graves ou reincidência).

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES AMBIENTAIS

Art. 17º - Monitoramento técnico por especialistas, respeito às áreas de reprodução e relatório pós-evento.

CAPÍTULO X - PREMIAÇÕES

Art. 18º - Premiação por etapa do Circuito (Equipe):

- **1º Lugar:** R\$5.000,00
- **2º Lugar:** R\$3.000,00
- **3º Lugar:** R\$2.000,00

Art. 19º - Vencedor Final do Circuito (Equipe):

- **1º Lugar:** R\$15.000,00
- **2º Lugar:** R\$10.000,00
- **3º Lugar:** R\$5.000,00

Art. 20º - Premiação Especial (Maior Peixe):

- Maior peixe do circuito: Troféu e R\$2.000,00
- Lembrando que a premiação sempre é considerada por equipe.

Art. 20º - Sorteios:

Serão sorteados 10 PIX de R\$ 500,00(quinzentos reais) entre as equipes participantes que pontuarem com pelo menos um peixe na última etapa.

Art. 21º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.
